



MUNICIPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 1.252/2016

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES PARA PRAÇA PADRE JOSE BOSCO DE RESENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

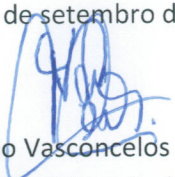
A Câmara Municipal de Jeceaba/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça Tancredo Neves, localizada no Centro de Jeceaba, passa a ser denominada **“PRAÇA PADRE JOSE BOSCO DE RESENDE”**.

Art. 2º. O poder Executivo Municipal comunicará a nova denominação aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, bem como Correios, Cartórios, Cemig, Copasa e demais entidades que se fizer necessário.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas pertinentes à confecção das placas indicativas com a nova denominação atribuída à Praça, para tanto utilizando-se de dotações específicas.

Jeceaba, 30 de setembro de 2016.

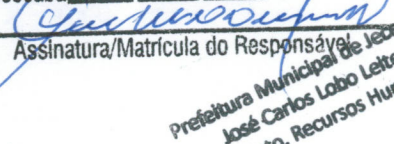

Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JECEABA CERTIDÃO

Certifico que a cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no Saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 30/09/2016


Assinatura/Matricula do Responsável
Prefeitura Municipal de Jeceaba
José Carlos Lobo Leite
Dir. Depto. Recursos Humanos